



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Schimiti para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.333**, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.203,98 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). Visa acobertar o aditivo de valor da reforma da quadra na Escola Menézio de Victo. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.334**, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.734,23 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Destina - se a aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto. Ressaltamos que a caldeira é um componente essencial no processo de produção de misturas asfálticas a quente. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.335**, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.012.909,40 (dois milhões, doze mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos). Tem por objeto a aquisição de imóvel, com a finalidade de desapropriação do imóvel localizado no Setor 09, Quadra 00, Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário n.º 2936. O imóvel foi considerado essencial para ações de expansões de serviços públicos. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.336**, de 17 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.398.969,15 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Destina-se acobertar despesas com contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Jaru. **5) PROJETO DE LEI Nº 455**, de 28 de março de 2025, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Laís Esther Silva Stoco, localizada no Residencial Jardim Primavera, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.333**, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.203,98 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). Visa acobertar o aditivo de valor da reforma da quadra

na Escola Menézio de Victo. (Projeto Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.334**, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.734,23 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Destina - se a aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto. Ressaltamos que a caldeira é um componente essencial no processo de produção de misturas asfálticas a quente. (Projeto Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.335**, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.012.909,40 (dois milhões, doze mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos). Tem por objeto a aquisição de imóvel, com a finalidade de desapropriação do imóvel localizado no Setor 09, Quadra 00, Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário n. º 2936. O imóvel foi considerado essencial para ações de expansões de serviços públicos. (Projeto Aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.336**, de 17 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.398.969,15 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Destina-se acobertar despesas com contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Jarú. (Projeto Aprovado). Observação: O Vereador Francisco Hildenburg Costa Bezerra participou da sessão de forma remota, mas no momento da votação do Projeto de Lei nº 455 ele estava ausente. **5) PROJETO DE LEI Nº 455 - VOTAÇÃO NOMINAL O SIM APROVA O PROJETO E O NÃO O REJEITA.**


VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	( X ) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	( X ) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	( X ) sim - não ( )
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)	( X ) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	Ausente
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão)	( ) sim - não ( X )
Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).	( X ) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	( X ) sim - não ( )
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	( X ) sim - não ( )


Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)	( X ) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	( X ) sim - não ( )
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	( X ) sim - não ( )

Observação: O Vereador Marcos Machado Miranda estava participando da sessão de forma remota, no momento da votação nominal ele estava ouvindo perfeitamente a sessão, mas por problemas técnicos não foi possível ouvir de forma nítida o seu voto, razão pela qual foi solicitado a ele que expressasse seu voto por meio de gesto. Em seguida o vereador expressou seu voto com o sinal positivo. O PROJETO DE LEI 455 FOI APROVADO COM 10 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 24 de abril de 2025.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

 Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 24/04/2025 às 11:43, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

 Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 24/04/2025 às 12:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3098103** e o código verificador **8B114513**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Foto 00	24/04/2025	<a href="#">3098133</a>

Docto ID: 3098103 v1







# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Foto</b>	<b>00</b>	<b>24/04/2025</b>

ID:	<b>3098133</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>47FD37F7</b>		
Processo:	<b>0-0/0</b>		
Usuário:	<b>JESSICA GUERRA DE LIMA</b>		
Criação:	<b>24/04/2025 11:38:29</b>	Finalização:	<b>24/04/2025 11:39:39</b>

MD5: **53977A4EF214C52D006A64564B981C44**

SHA256: **B5023BD452A1FF7F0669C69475516A1B58914CAD065FFC55C7A835B7C79C6F4C**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

### INTERESSADOS

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	JARU	RO	24/04/2025 11:38:29
------------------------------	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	24/04/2025 11:38:29
------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMJ - ATA 13	24/04/2025	3098103
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 3098133 e o CRC 47FD37F7.